



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7636 - Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025.

Divulgação: Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025. **Publicação:** Segunda-feira, 3 de Novembro de 2025.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano

Protocolo: 575747

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO 062/2025 PROCESSO 25.0.000120214-9

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa – COMUI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o recadastramento das Organizações da Sociedade Civil (OSC) elencadas abaixo no Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Porto Alegre, conforme Resolução nº 050/2025:

- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM IPIRANGA, CNPJ 93.317.360/0001-00;
- Associação Lar da Amizade, CNPJ 89.270.730.0001-16.

Art. 2º Esta Resolução foi aprovada na Sessão Plenária nº 034/2025 do COMUI, realizada em 28 de outubro de 2025.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2025.

ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE, Presidente do COMUI.



[Edição Completa](#)



Imprimir